



:- PORTARIA N.º 166, DE 26 DE JUNHO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre concessão de horário especial, a servidora que especifica nos termos do Artigo 164 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido da servidora através do processo administrativo n.º 1849, de 17 de abril 2023, e

CONSIDERANDO, que a servidora está matriculado na Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, no Curso de Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme Capítulo VI Concessões – Artigo 164 da Lei Complementar nº. 007/2004, fica concedido horário especial, a servidora pública municipal **TUANE KARINA MAIA DA GAMA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, devido a comprovação de incompatibilidade entre o horário escolar e o de trabalho, sem prejuízo do exercício do cargo, conforme escala de horário informada pela Secretaria responsável.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 26 de junho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos